



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 77/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/11/2025, a Servidora **ELLEN NÚBIA COPPO**, Matrícula 211, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva Parlamentar – Símbolo DAS-4, junto a Câmara Municipal, nomeada conf. Portaria nº 63/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB – N.1869/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 8

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.8

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Vereador Presidente Câmara
DIB/MS

Decreto nº. 22/2025
Autoria: Ver. Marcos Edgard Nantes-PL.

Decreto Legislativo nº. 23/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LAZARO ALVES MIRANDA, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - A honraria será entregue em data oportuna, pelos Vereadores Presidente Eder de Aguiar Viana, Vice Presidente Gabriel Alves Miranda, Eder Alcantara Oliveira - PSDB e Jairo dos Reis Borges, autores da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Pres. Câmara Municipal
DIB/MS

Decreto nº. 23/2025
Autoria: Ver. Pres. Eder de Aguiar Viana-PP; Vice Pres. Gabriel Alves Miranda-PP;
Eder Alcantara Oliveira – PSDB, e Jairo dos Reis Borges-MDB.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 77/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/11/2025, a Servidora ELLEN NÚBIA COPPO, Matrícula 211, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva Parlamentar – Símbolo DAS-4, junto a Câmara Municipal, nomeada conf. Portaria nº 63/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 78/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/11/2025, o Servidor ANDERSON NOGUEIRA DE LIMA, Matrícula 207, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-S, nomeado conforme Portaria nº 47/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO				Carimbo Patronal do CGC			
Empregador CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI							
Endereço RUA SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO							
CEP 79215000	Bairro CENTRO	Município DOIS IRMÃOS DO BURITI	UF MS				
Secretaria CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		Departamento COMISSIONADOS		Lotação COMISSIONADOS			
Empregado ELLEN NUBIA COPPO				Carteira de Trabalho nº 0152131515 Série 0			
PIS/PASEP 16156742558	RG 001220420	CPF 01521315159	Cód.Empregado 211	Data Nasc. 03/06/1981	Data Admissão 01/08/2025	Data da Opção	Data Afastamento 30/11/2025
Remuneração 1.653,58	Aviso Prévio	Pensão Alimentícia	Causa afastamento Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.				Cód. saque
Banco	Agência		Conta				

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS				
Ordem	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1071	SALDO DE SALÁRIO (RESCISAO)	30,00d	1.653,58	0,00
1072	FÉRIAS PROPORCIONAIS (RESCISÃO)	4/12	551,19	0,00
1073	ACRÉSCIMO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (RESCISÃO)	33,33%	183,71	0,00
1076	SALÁRIO PROPORCIONAL DE 13º (RESCISÃO)	4/12	551,19	0,00
2008	INSS SALDO DE SALÁRIO	7,62%	0,00	126,05
2011	INSS 13º SALDO DE SALÁRIO	7,50%	0,00	41,33
Salário Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF
1.653,58	2.204,77	0,00	0,00	1.527,53
			2.939,67	167,38
			VALOR LÍQUIDO:	2.772,29

Local e data do recebimento DIB/MS 30/11/25		Carimbo e assinatura do empregador ou preposto Eder de Aguiar Viana Vereador	
Assinatura do Trabalhador Ellen Nubia Coppe		Assinatura do responsável legal do trabalhador	
HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		Digital do trabalhador	Digital do trabalhador
Local e data		Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
Carimbo e assinatura do assistente			
Identificação do órgão homologador			